



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

## SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE MAIO DE 2026. 53ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

**DIA 04 de maio de 2026**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA, PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO QUE SERÁ PROFERIDO PELO VEREADOR VÍTOR MAZZUCATTO.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 63/2026 - Assunto:** Venho, por meio desta, indicar a implantação de um redutor de velocidade na Rua Benedito Rosa da Silva, em frente ao Centro Comunitário Luiza Zanetti Fré, localizado nessa via., **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

**Indicação Nº 64/2026 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente, a necessidade de adoção das seguintes providências no que se refere à sinalização viária no Município., **Autoria:** SÍLVIO SANTOS MELLO

**Indicação Nº 65/2026 - Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude, junto ao setor competente, a realização de recapeamento asfáltico em determinados pontos deste Município. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE

**Indicação Nº 66/2026 - Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização da troca da lâmpada de LED na Avenida João Pilon, neste município., **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE

**Indicação Nº 67/2026 - Assunto:** Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio do setor competente da Administração, estude a viabilidade técnica de Inserção de Informações na Capa dos Carnês e Mecanismos de Cobrança Automática, **Autoria:** DANILLO PERIM TEIXEIRA POSSES

**Indicação Nº 68/2026 - Assunto:** Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor de engenharia de tráfego, a instalação de lombo faixa (faixa elevada) exclusivamente no sentido do fluxo de veículos na rotatória que interliga a Avenida João Pilon com a Avenida Ângelo Modolo., **Autoria:** DANILLO PERIM TEIXEIRA POSSES



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

**Indicação Nº 69/2026 - Assunto:** Indica-se ao Poder Executivo a instalação de área dedicada a Food Trucks na praça Eugênio Atílio Buffalo, localizada entre as ruas Catarina Grando Catai e Geraldo Tirabassi, com foco em segurança viária, acessibilidade e paisagismo no Parque dos Lagos., **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES

**Indicação Nº 70/2026 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine com prioridade ao setor competente a realização de uma revitalização completa na Praça Ângelo Gaiotto, localizada no bairro Jardim São Francisco., **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2026 - Assunto:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Cerquillo ao Ilustríssimo Senhor Matheus Coimbra Martins de Aguiar – Tenente Coimbra., **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2026 - Assunto:** Concede a Medalha de Mérito do Serviço Público Municipal à Ilustríssima Senhora Sueli Fátima Prado Bezerra Silva, **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

**Projeto de Lei Nº 3/2026 - Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências., **Autoria:** PAULO ROBERTO PILON

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*